



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 c/c alíneas “b” e “d” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando o disposto na Resolução – TCE/MS nº. 88, de 03 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Secretaria/Órgão</i>
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Luiz José da Silva</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Bruna da Costa Tardim</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Nilza de Lourdes Pereira Alves</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Altair Francisco de Souza</i>	<i>Fiscal de Vigilância Sanitária</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Joyce Kely Soares de Oliveira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Vitor Ruan Alves dos Santos</i>	<i>Gerente Municipal De Planejamento e Serviços Urbanos</i>	<i>Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS</i>
<i>Lourdes Fernandes Alves Neres</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Carlos Alves Nogueira</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

<i>Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi</i>	<i>Engenheira Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Rosimeri Silva Dias</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Neide Lima Veras</i>	<i>Zelador</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>
<i>Simone Cabral da Silva Medeiros</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</i>
<i>Francisco de Assis Araújo Junior</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>
<i>Emerson Moura da Silva</i>	<i>Gerente Municipal de Cultura</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>
<i>Leopoldo Oliveira de Souza Junior</i>	<i>Gerente Municipal de Esportes</i>	<i>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.</i>
<i>Queren Cristina do Prado</i>	<i>Trabalhador Braçal</i>	<i>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.</i>

Art. 2º. Designar o servidor municipal Vitor Ruan Alves dos Santos para Fiscal de Contrato dos Processos de Combustível da Prefeitura Municipal de Jateí/MS

Art. 3º. Designar o servidor municipal Nivaldo Soares Rocha para Fiscal de Contrato do Setor de Almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Art. 4º. Designar o servidor municipal Francisco de Assis Araújo Junior para Fiscal de Contrato do Setor de Obras, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar da data 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal